



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

---

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº131/2023/PROGE/PMA, referente ao **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE SEM ALOCAÇÃO DE SALDO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº09\2022-PROGE-PMA**, celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **CENTRA MÓVEIS**, inscrita no CNPJ Nº 25.071.568/0001-24, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO** Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Sub-elemento:4490522400 MOBILIÁRIO EM GERAL. FONTE: 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos. Com base nas regras insculpidas pela (s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(  ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

(  ) Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

---

realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 08 de fevereiro de 2023